

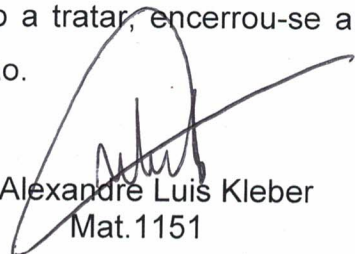


MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA 001/18 DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Paverama, os integrantes da Comissão Inventariante dos Bens do Patrimônio designados pela Portaria nº 309 de 21.06.2016 composta pelos servidores, Alexandre Luís Kleber (Mat. 1151) José Volmar Kunrath (Mat. 114) e Edson Luís Stertz (Mat. 106), a fim de relatar os trabalhos relacionados ao Inventário dos bens patrimoniais do município, em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso III, alínea "d", da Resolução nº 1.052/15, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A comissão constatou que o município, contratou a empresa Moreira e Andrade Ltda, através do pregão presencial nº 032/2017 que realizou levantamento físico, registro e reavaliação dos bens e atualmente esta sendo realizada a migração das informações para sistema informatizado de controle do patrimônio e em seguida a atualização das informações junto a contabilidade, para iniciar o procedimento de depreciação. A Comissão verificou que no encerramento do exercício de 2017 os bens móveis do município totalizaram o valor de R\$ 7.726.351,45. No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de R\$ 123.393,56, os bens imóveis alcançaram o valor de R\$ 9.745.094,44 com crescimento de R\$ 724.868,63 em relação ao ano de 2016. Ficou definido que a comissão irá acompanhar o trabalho desenvolvido pela empresa e a conclusão do processo de atualização do patrimônio do município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião que vai assinada pelos membros da comissão.


Alexandre Luís Kleber
Mat.1151


José Volmar Kunrath
Mat. 114


Edson Luís Stertz
Mat. 106